PORTARIA Nº 18, de 11.03.2022

Designa membros para compor a Comissão para Inventário Físico e Financeiro da Câmara Municipal de Ponte Nova/MG, nos termos do Artigo 96, da Lei nº 4.320/1964 e do Comunicado SICOM nº 07, de 2021, disponibilizado pelo TCE/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Artigo 96, da Lei nº 4.320/1964 e no Comunicado SICOM nº 07, de 2021, disponibilizado pelo TCE/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão para Inventário Físico e Financeiro da Câmara Municipal de Ponte Nova/MG, sob a presidência do primeiro, os servidores: Claudio Antonio de Souza Coura, Rodrigo Magela Pereira e Lucas Diniz Silva.

Art. 2º Os servidores supracitados terão como atribuição o preparo do inventário anual, que consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse da Câmara Municipal de Ponte Nova/MG, seguindo as diretrizes elencadas pelo Comunicado SICOM nº 07, de 2021, disponibilizado pelo TCE/MG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 11 de Março de 2022.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente